

Portaria Nº 074/2022-GP

*“Dispõe sobre a instituição da Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no âmbito do município de São João do Arraial-PI”*

A Prefeita do Município de São João do Arraial, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 259/2019, de 10 de dezembro de 2019, que institui a criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa Idosa - CMDPI;

**Resolve:**

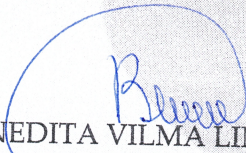
Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no âmbito do município de São João do Arraial-PI, os seguintes membros;

PRESIDENTE – Maria Alice Alencar Correia  
VICE – PRESIDENTE – Edinete Lopes da Silva  
SECRETÁRIO GERAL - Morgana Rodrigues de Oliveira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Registra – se. Publique-se. Cumpra- se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, em 29 de agosto de 2022.

  
BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal